

PORTARIA Nº 784/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **MARINEZ MARIA DA SILVA, Mat. 1750**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **necessita de licença médica de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde a partir de 15 de setembro de 2022 à 14 de março de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

